

DECRETO Nº 5.310 /2018, 12 de março de 2018.

Dispõe sobre a Demissão de Servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2017 que "Institui Comissão Especial para Apurar Inabilitação para o Exercício de Cargo Público de Servidor em Estágio Probatório" e, prorrogada pela Portaria nº 205/2017,

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017 que sugeriu a aplicação de penalidade preceituada no artigo 201, inciso XVIII da Lei nº 617/2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a partir de 12 de março de 2018, o servidor público municipal em estágio probatório **EDUARDO JOÃO MARQUES**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.164.964-2/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matricula funcional 2112/1, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 25 de julho de 2016, através do Decreto nº 4.780/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de março de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/ 3 12018

Página: Od 1 educero 1834

Marciano Boaroli Prefeito em Exercício